

ATA DE REUNIÃO Nº 004/2021

Data e horário: 17/03/2021 às 13:30

Local: Google Meet

Coordenação: Rodolfo Adamshuk Silva

Participantes membros: Alinne Cristinne Correa Souza, Gustavo Jansen de Souza Santos, Yuri Kaszubowski Lopes, Rafael Alves Paes de Oliveira e Rodolfo Adamshuk Silva (Coordenador substituto)

Demais participantes: Marisângela Pacheco Brittes

Secretário(a): Yuri Kaszubowski Lopes,

Aos dezessete dias do mês de março de 2021, às treze horas e trinta minutos, na sala virtual do Google Meet realizou-se a segunda reunião ordinária de 2021 do NDE do Curso de Engenharia de Software, a qual foi conduzida pelo coordenador substituto, professor Rodolfo Adamshuk Silva e teve como pauta: 1) Disciplinas extensionistas; 2) Definição do modelo do PPC; e 3) Devolutiva da consulta com a professora da disciplina de Álgebra sobre aspectos das matriz curricular de sua disciplina. O prof. Rodolfo apresentou os pontos da pauta e passou a palavra para a prof. Alinne para iniciar a discussão do primeiro ponto de pauta.

1) Disciplinas extensionistas; A prof. Alinne iniciou apresentando detalhes sobre Atividades/Disciplinas Extensionistas conforme os regulamentos relacionados. Foi destacado as características da extensão, inclusive a necessidade de atender primordialmente a comunidade externa, ficando em aberto a definição do que pode ser considerado 'comunidade externa'. Foi também destacado vários outros aspectos, incluindo: o mínimo da carga horária (CH) de atividades de extensão, que devem ser 10% da CH total do curso; que o PPC deve prever a oferta da totalização da CH de extensão necessária; o prazo final que temos é de três anos a partir de 1 de outubro de 2018; cursos, eventos ou disciplinas extensionistas deverão necessariamente estar vinculadas a um projeto ou programa de extensão. O prof. Rafael destacou o racional do requisito de ser obrigatório as atividades extensionistas serem programas ou projetos pois deve-se evitar a dependência de atividades pontuais. A prof. Alinne apresentou a proposta do câmpus de Apucarana: que não criaram disciplinas extensionistas e sim criaram atividades extensionistas, onde cada professor do curso foi consultado sobre quais projetos ou programas cada professor poderia executar e elas foram mapeadas para cada período. O prof. Yuri levantou a questão de que nosso cenário é mais delicado por se tratar de um curso noturno caracterizado pela baixa disponibilidade de horário da maioria dos nossos alunos durante o contraturno. Foi discutida a questão da obrigatoriedade do PPC prever e a coordenação ofertar em sua totalidade os 10% necessários. A prof. Alinne apresentou algumas propostas bem como as alterações necessárias na nova grade: (i) duas novas disciplinas extensionistas (de 40 horas-aula (h/a) cada) e de converter oficina 2 (80 h/a) em disciplinas extensionistas, totalizando 160 h/a das 328 h/a requeridas pela nossa grade; (ii) incrementar a Proposta i adicionando Oficina 1 (80 h/a) como disciplina extensionista, totalizando 240 h/a das 328 h/a; e (iii) Oficina II como extensionista (80 h/a) e converter Oficina I no contexto de Fábrica de Software (80 h/a), totalizando 160 h/a. A prof. Alinne também levantou as questões de contabilizar as mesmas horas tanto para atividades de extensão quanto para atividades complementares e atividades de estágio obrigatório. O prof. Rodolfo levantou que conforme regulamento "Não se caracterizam como atividades de extensão ações como: estágio, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI, monitoria de disciplina e Programa de Residência Pedagógica". O prof. Rafael citou como outras universidades solucionaram a curricularização da extensão: (i) Criam quatro disciplinas genéricas extensionistas que cobrem os 10% da CH que podem receber projetos e programas de extensão diversos; (ii) Disciplina de Práticas de Extensão em que os alunos criam cursos para a comunidade (alguns inclusive pagos). Nesta linha o prof. Rafael sugeriu que os alunos poderiam produzir conteúdo para canais do curso (por exemplo, vídeos, blogs). Após as discussões do grupo chegou-se a uma nova sugestão (iv) transformar oficina I e II em Fábrica de Software I e II (sugestão do prof. Rafael) e adicionar Fábrica de Software III de 80 h/a cada e disciplinas extensionistas I e II de 40 h/a e 60 h/a, respectivamente (sugestão do prof. Yuri) totalizando 340 h/a das 328 h/a necessárias. As disciplinas extensionistas I e II poderiam trabalhar com a criação de conteúdo que aumentem a visão e impacto do curso e instituição na comunidade (por exemplo, vídeos, blogs), cursos para a comunidade, entre outras atividades de extensão. (v) Alteração da Proposta iv para que seja apenas uma disciplina extensionista de 40 h/a, totalizando 280 h/a das 328 h/a, sendo as 48 h/a restantes ofertadas como atividades complementares. O prof. Gustavo compartilhou seu entendimento da IN e do artigo 8º da resolução da COGEP sobre a necessidade de atender a comunidade externa. O prof. Rodolfo levantou algumas questões de atendimento das ODSs com a Fábrica. Foi decidido por unanimidade que continuaremos as discussões deste ponto na próxima reunião.

2) Definição do modelo do PPC;

O prof. Rodolfo abriu a questão sobre o uso da abordagem por competência na elaboração do novo PPC; ele levantou que esta questão já foi discutida e debatida em reuniões passadas. Assim abriu-se a votação se "adotaremos a abordagem por competência na elaboração do novo PPC" que foi refutada por unanimidade.

3) Devolutiva da consulta com a professora da disciplina de Álgebra sobre aspectos das matriz curricular de sua disciplina;

Devido ao tempo da reunião este ponto de pauta será abordado na próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Yuri Kaszubowski Lopes, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Yuri Kaszubowski Lopes, Usuário Externo**, em (at) 02/08/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 02/08/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 02/08/2021, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 02/08/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 04/08/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 05/08/2021, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfrpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2173769** e o código CRC (and the CRC code) **70AD2FBB**.